# LEI MUNICIPAL Nº 1.445 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cria a Semana de Conscientização da Epilepsia no Município de Manacapuru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituído a última semana do mês de março como a Semana de Conscientização da Epilepsia, a ser realizada anualmente no município.

Art. 2º A Semana de Conscientização da Epilepsia passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 13 de dezembro de 2023.

BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287

Assinado de forma digital por BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287
Dados: 2023.12.13 23:25:26 -04'00'

**BETANAEL DA SILVA D´ANGELO**

Prefeito Municipal de Manacapuru